



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSARIO OESTE
DIRETORIA DO FORO**

EDITAL N. 012/2015/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EDNEI FERREIRA DOS SANTOS** - Meritíssimo Juiz de Direito desta comarca de Rosário Oeste -Mato Grosso e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a autorização proferida em 13/01/2015, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor João Ricardo Trevisan, Vice-Diretor do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos de Pedido de Abertura de Processo Seletivo nº 91/2014 (Id. 224.305), que autorizou a realização de processo seletivo para credenciamento de pessoa física para atuar na área de psicologia na Comarca de Rosário Oeste/MT, tendo em vista o descredenciamento da Psicóloga Monique Aparecida Neves Tavares Jaudy desta comarca de Rosário Oeste/MT, e o seu credenciamento na Comarca de Nobres/MT.

CONSIDERANDO que não houve nenhum candidato escrito para seleção de credenciamento no período de 02 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015 (Edital n. 002/2015-DF, datado de 23/01/2015- Edição n. 9464/2015, dia 26/01/2015), **PRORROGO O PRAZO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NA ÁREA DE PSICOLOGIA NESTA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT.**

O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital n. 010/2010/GSCP, disponibilizado no DJE n. 8.369, de 12.07.2010.

As inscrições são gratuitas e recebidas, exclusivamente, na Central de Administração do Foro da Comarca de Rosário Oeste/MT, sito a Avenida Otávio



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSARIO OESTE
DIRETORIA DO FORO**

Costa, Centro, Rosário Oeste/MT – CEP: 78.470.000, no período de **13 de Abril de 2015 a 30 de abril de 2015**, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 19 horas.

As informações prestadas na inscrição para credenciamento serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o credenciado que prestar informações incorretas (RG, CPF, data de nascimento), bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

Os interessados deverão consultar o regulamento constante do Edital n. 010/2010/GSCP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____(Ceila Consuelo Carvalho Martins – Gestora Geral).

Rosário Oeste-MT, 09 de abril de 2015.

EDNEI FERREIRA DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO e DIRETOR DO FORO